



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 383, de 09 de dezembro de 2024;

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.003372/2024-78;

Considerando o Ofício n. 72/2024/SEPAD/UFCA; resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.003372/2024-78, instituída pela Portaria de pessoal n. 251/GR/UFCA, de 23 de agosto de 2024 e alterada pela Portaria de Pessoal n.o. 318/GR-UFCA, de 22 de outubro de 2024, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>,
em 20 de dezembro de 2024.